

# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO**

**Uruceres (Uruana)**



Agência Goiana de Regulação,  
Controle e Fiscalização  
de Serviços Públicos

**Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**

**RF 0025/2016 – GESB**

**Goiânia, março de 2016**

## ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>2</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO</b>	<b>4</b>
<b>5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS</b>	<b>4</b>
<b>5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações</b>	<b>4</b>
<b>5.1.1 Determinações Cumpridas</b>	<b>4</b>
<b>5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO</b>	<b>5</b>
<b>Anexo I - Arcabouço Legal</b>	<b>6</b>
<b>6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO</b>	<b>6</b>

## RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

**RF 0025/2016-GESB**

### 1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.



Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **10 de março de 2016**, no município de **Uruana subdistrito de Uruceres**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Ceres**.

Goiânia, 21 de março de 2016.

## 2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Uruana subdistrito de Uruceres**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Verificar se o Prestador de Serviços SANEAGO, no município de **Uruana subdistrito de Uruceres**, atendeu às determinações definidas no Relatório de Fiscalização RF nº **0057/2015** e Termo de Notificação **0096/2015**;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

## 3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
  - Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc.);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos, procedimentos, instruções normativas, etc.;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas.

## 4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA

## SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Lilian Gomes Vilela da Silva	Assessora	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Azizi Ferreira da Cruz	Gerente do Distrito	SANEAGO

## 5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Ceres**, devidamente identificada a seguir:

<b>Endereço</b>	Rua 22 s/nº
<b>Cidade/Estado</b>	Ceres
<b>DDD/Telefone/Fax</b>	(62) 3323 1543
<b>Gerente</b>	Fernando A. Rodrigues

### 5.1 FISCALIZAÇÕES DE RETORNO - Quantitativo de Determinações

<b>Emitidas</b>	<b>01</b>
Cumpridas	<b>01</b>
Não cumpridas	-
Em tramitação – AI em fase de defesa/recurso	-
Com prazos ainda em vigor	-

#### 5.1.1 Determinações Cumpridas

TN <sup>1</sup>	Não Conformidades Detectadas	Obs.
0096/2015	Presença de vazamento reservatório elevado	Foto - 01

1. Número do Termo de Notificação.

## 5.2 NOVAS NÃO CONFORMIDADES QUE GERAM TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido <sup>1</sup>	D <sup>2</sup>	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Reservatórios	Presença de pontos de corrosão (ferrugem) na base do reservatório elevado.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto - 02

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

## 5.3 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Res. elevado concertado



Foto 2 – Res. elevado com corrosão na base

## Anexo I - Arcabouço Legal

### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

## 6. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

---

**Eduardo Henrique da Cunha**  
Gerente de Saneamento Básico

---

**Lilian Gomes Vilela da Silva**  
Assessora



# RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO	0025/2016	REL7V.12
-------------------------------	-----------	----------

---

**Wilson Robertos dos Santos**  
Técnico em Mineração

WRS/